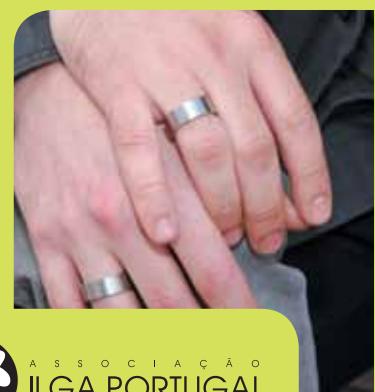


AS FAMÍLIAS QUE SOMOS

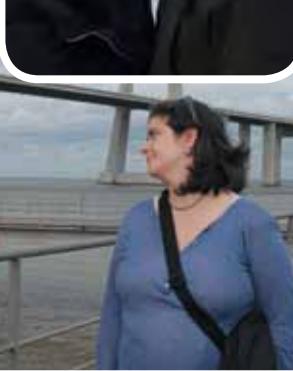
MANIFESTO E HISTÓRIAS DE VIDA

PELO IGUAL RECONHECIMENTO DAS RELAÇÕES FAMILIARES DAS PESSOAS LGBT*

*LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS E TRANSGÉNERO



ASSOCIAÇÃO
ILGA PORTUGAL



**FAMÍLIA?
NÃO, FAMÍLIAS!**

**E SÃO TANTAS E
TÃO VARIADAS...**

ÍNDICE

NOTA INICIAL	3
AS FAMÍLIAS NÃO SÃO TODAS IGUAIS	4
CASAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO: PORQUÊ?	6
PARENTALIDADE E AS PESSOAS LGBT	10
PROCRIAÇÃO MEDICAMENTE ASSISTIDA. SÓ PARA ALGUNS/ALGUMAS	12
ADOPÇÃO. NO “SUPERIOR INTERESSE” DA CRIANÇA?	13
MAS UMA CRIANÇA NÃO PRECISA DE UM PAI E DE UMA MÃE?	13
E @S FILH@S DE GAYS E LÉSBICAS NÃO SERÃO TAMBÉM HOMOSSEXUAIS?	17
E A PARENTALIDADE DAS PESSOAS TRANSEXUAIS?	19
E OS DIREITOS DAS CRIANÇAS? PARA NÓS, UM COMPROMISSO DE TODOS OS DIAS	22
MAS A SOCIEDADE ESTÁ PREPARADA PARA QUE HAJA CRIANÇAS FILHAS DE PESSOAS LGBT?	25
IDEIAS FINAIS	28



Passar do singular para o plural, reconhecer que a realidade é muito mais rica — e bem mais interessante — do que qualquer ficção baseada num modelo único: eis um passo fundamental para que tod@s possamos viver melhor.

É que tanto as famílias compostas por casais de pessoas do mesmo sexo como as famílias compostas por pais e mães LGBT e pelas suas crianças continuam a enfrentar dificuldades diárias, sobretudo por não serem reconhecidas de forma igual pela lei.

Por que há-de ser necessário o casamento civil para um casal de pessoas do mesmo sexo?

Não lhes chega a união de facto?

Como vai ser educada uma criança por um homem gay?

Num casal de pessoas do mesmo sexo, quem faz “de pai” e “de mãe”?

Como é que uma criança reage se o pai ou a mãe for transexual?

Como podem duas mulheres lésbicas criar bem um rapaz?

Todas estas questões, e muitas outras, já foram enfrentadas — e bem enfrentadas — por milhões (sim, milhões!) de famílias de pessoas LGBT, ao longo dos tempos e um pouco por todo o mundo. E, baseadas em toda a investigação científica existente, as academias de profissionais de Pediatria, Psicologia e Serviço Social mais respeitadas mundialmente afirmam, sem margem para dúvida, que **as crianças criadas por pessoas LGBT ou por casais de pessoas LGBT têm um desenvolvimento emocional e social em tudo semelhante ao das crianças que integram as restantes famílias**.

Mas nada melhor do que responder a todas estas questões com as nossas realidades: vidas concretas de casais, pais, mães, crianças, *famílias*.

Muitas vezes há quem se esqueça de que as pessoas LGBT são pessoas.

Partilhamos as mesmas vontades básicas que nos fazem seres humanos: amar e ser amad@", cuidar da nossa família.

Nesta publicação, será a *realidade* das pessoas LGBT a impor-se às várias *ficções* que continuam a impedir o igual reconhecimento das suas relações familiares.

Famílias há muitas — e o desafio está lançado:
venha conhecer **as famílias que somos...**

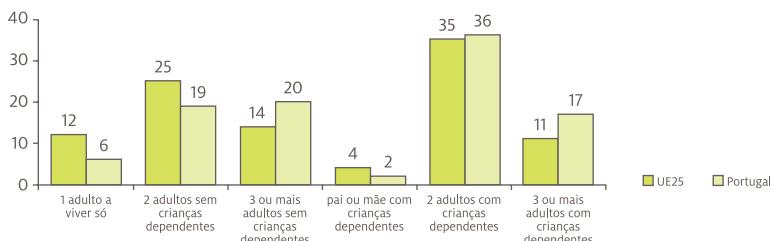
AS FAMÍLIAS NÃO SÃO TODAS IGUAIS



Destruamos mitos: não existe “a Família”, há famílias!

Aquela expressão não passa de um pretenso ideal-tipo que nada tem de ideal: ainda ninguém conseguiu provar que um determinado formato de família gera mais bem-estar nos seus elementos que outro.

E nada tem de típico: dados estatísticos, por menos informação desagregada que contenham — como o quadro da página seguinte —, comprovam a diversidade das estruturas familiares actuais. Mas, na verdade, não precisamos de números para constatar o óbvio: **basta olhar para cada um(a) de nós** e para as pessoas que conhecemos **para comprovar a diversidade das famílias.**



Nota: São consideradas crianças dependentes os individuos com menos de 15 anos ou com 15 à 24 anos economicamente dependentes
Fonte: EU Labour Force Survey in Eurostat, Living Conditions in Europe, 2005

Cada um(a) de nós tem a sua própria ideia de família, resultante directamente da experiência de vida pessoal. Mas há um mínimo denominador comum a quase todas estas noções: assentam em emoções positivas que nascem do amor, do carinho, do refúgio e da segurança que esperamos receber e dar no nosso núcleo familiar.



Uma família... para mim é ter uma pessoa ao lado, tanto psicológica como fisicamente. A única coisa que muda numa relação homossexual é que estou com uma pessoa do mesmo sexo ao lado... Depois há a forma como as pessoas olham, pessoas de fora, pessoas externas, que te conhecem ou não, umas aceitam, outras não.

Blanca

Ambos temos 34 anos, vivemos juntos há 7 anos e temos uma relação estável, ou mesmo idílica, em todos os domínios (familiar, afectivo, social, financeiro, etc.).

P. Baptista

Decidi ser pai solteiro porque pude ser pai naquela altura (...) Para mim, o desejo de paternidade foi algo que começou assim muito cedo (...) Se aparecer uma pessoa terá de ser fonte de felicidade para o Miguel e para mim. Vejo, claramente, a minha vida como casal com um ou mais filhos.

Álvaro

Hoje, **uma família é** sobretudo uma **rede afectiva, consistente e estável, de partilha saudável e de amor incondicional, sedeadas num espaço seguro, denominado “casa”**.

Dois homens ou duas mulheres ou uma pessoa LGBT com filh@s podem construir, têm construído e continuarão a construir esta “casa”.

Famílias constituídas por casais de pessoas do mesmo sexo, mães lésbicas, pais gays, e pais e mães bissexuais e/ou transgénero são também os rostos e as vozes da diversidade familiar.

CASAMENTO ENTRE PESSOAS DO MESMO SEXO: PORQUÊ?



Após a revisão constitucional de 2004, a Constituição da República Portuguesa passou a proibir explicitamente a discriminação com base na orientação sexual. Mas a **desigualdade continua na própria lei, nomeadamente, no que diz respeito ao acesso ao casamento civil.**

O casamento civil tem sido objecto de alterações sistemáticas ao longo do tempo — basta pensar no divórcio e nos vários passos no sentido da igualdade de género. Esse processo continuado de democratização do casamento, e da sociedade portuguesa, tem como próximo passo lógico o fim da exclusão de casais de pessoas do mesmo sexo.

Como qualquer outro casal, um casal de pessoas do mesmo sexo deve poder ser livre de escolher a forma do compromisso que pretende assumir, casamento ou união de facto, bem como o conjunto de direitos e deveres inerentes.

A liberdade não está posta em causa, ninguém é preso por isso.
(...) Não podem é ter os mesmos direitos que o casamento quando os seus objectivos são diversos. Uns têm como único objectivo relações sexuais, pior, relações sexuais ditas públicas, porque com a sua vida privada ninguém tem nada com isso.

*Manuela Ferreira Leite
Programa Falar Claro, Rádio Renascença
7 de Fevereiro de 2006*



Em relação ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, queria muito que a legislação fosse aprovada, obviamente por uma questão de justiça social.

Arrepia-me pensar que me possa acontecer alguma coisa e que o Ricardo possa perder para os meus familiares — ele que, no fundo, é a minha família — aquilo para que desde sempre ele trabalhou, ou melhor, que NÓS trabalhámos.

Carlos

A actual proibição tem consequências bem reais nas vidas de muitos casais de gays ou de lésbicas: nas heranças, na habitação, na imigração e reagrupamento familiar, em questões patrimoniais — e em todos os aspectos do dia-a-dia em que o estado civil é relevante.

Mais: também a correcção do nome e sexo no registo para as pessoas transexuais é impedida caso exista um casamento anterior (para evitar que este passe a ser um casamento entre pessoas do mesmo sexo!).

Por seu lado, **o acesso de gays ou lésbicas ao casamento civil não tem quaisquer implicações na liberdade de outros.**

Casais heterossexuais continuarão a ter exactamente a mesma possibilidade de escolha que tinham anteriormente.

São muito raras as questões que permitem conciliar de forma tão clara, e pacífica, os valores democráticos basilares da igualdade e da liberdade. Daí que esta questão, cuja solução é simples, seja necessariamente prioritária — porque ela vai à raiz da própria noção de democracia.

É certo que a homofobia impede ainda o apoio unânime da sociedade ao igual reconhecimento na lei de casais de pessoas do mesmo sexo. Mas é absolutamente inadmissível que esse preconceito continue a ser endossado ou legitimado pela lei, tal como a prevalência do racismo não poderia nunca justificar a manutenção de um regime de *apartheid*.

Também por este motivo, a criação de uma qualquer figura jurídica “especial”, como subterfúgio para impedir o igual acesso ao casamento civil, é em si mesma uma forma de discriminação inaceitável.

Não queremos guetos legais, nem guetos sociais, nem direitos especiais, nem *apartheids*, nem discriminações: queremos igualdade e não “tolerância”. Aliás, quando surgiu o casamento para os escravos, também lhe quiseram chamar “contubérnio” para não “desvalorizar” o casamento. **Não queremos um “casamento” com aspas ou com ressalvas, porque somos cidadãs e cidadãos sem aspas e sem ressalvas.**

Esta é sobretudo uma clara reivindicação de **igualdade** perante a lei.



Eu e a minha companheira não podemos casar, apesar de termos uma união de facto. Não é importante se eu quero ou não casar, é importante é ter o direito, porque tu podes escolher casar ou não (...) mas tens o direito de o fazer. Agora eu não, eu estou fora da lei.

(...) eu e a minha companheira temos uma vida a duas, se uma de nós morrer... não há direitos.

Então o que é que acontece muitas vezes?

Há famílias que não aceitam a homossexualidade dos seus familiares, então, afastam-se, vivem a vida toda afastados, e depois quando um deles morre, a família que nunca aceitou, vai e tira tudo e não deixa nada ao outro... e isso não é tão fora do comum assim.

Sara

É possível que nem todos os casais de pessoas do mesmo sexo queiram casar — mas deverão todos poder fazê-lo. A actual lei recusa reconhecer a dignidade de relações entre duas pessoas do mesmo sexo, sendo por isso um insulto a todos os gays e lésbicas.

Já o acesso ao casamento civil para casais de gays ou de lésbicas significa a clara promoção da igualdade e a recusa absoluta da legitimação da homofobia por parte do Estado. Será uma forma inequívoca de afirmar que **gays e lésbicas não são “gentes remotas e estranhas”** e que **“uma sociedade decente é aquela que não humilha os seus membros”**, nas palavras de Zapatero, Presidente do Governo Espanhol.

Portugal não pode ter cidadãs e cidadãos de segunda por causa do amor. É por isso fundamental — e urgente — que o **Estado português** compreenda que o casamento não pode ser um privilégio de casais heterossexuais, e **tome medidas concretas para garantir que as famílias compostas por casais de gays ou de lésbicas, que se amam e que se comprometeram a partilhar de forma plena as suas vidas, possam ver esse amor e esse compromisso igualmente reconhecidos e valorizados pela sociedade que integram.**



Tenho consciência de que a sociedade faz um julgamento de valor negativo das pessoas como eu. (...) Sou transexual. (...) Um dia a sociedade vai ver em mim apenas uma mulher. (...) Mesmo assim, vão continuar a discriminá-la, agora por ser mulher. (...) E, pior ainda, vou ser uma mulher lésbica. Sempre me senti atraída por outras mulheres, e quero encontrar um dia uma mulher com quem possa partilhar o resto da minha vida. Quero uma família com ela, com direito a uma casa, carro, e até filhos. (...) nem sempre senti o desejo de ter filhos, mas, na altura em que ia começar a terapia hormonal, já sentia muito essa vontade. Já sabia que queria uma casa nos subúrbios, com dois andares, um jardim, dois gatos, um cão, uma esposa, e dois filhos (...) Quero ter um lar quente e cheio de amor, para onde voltar ao fim do dia. (...) Quero tirar retratos de família. (...) Quero ajudá-los nos estudos, quero mostrar-lhes a música de Bach, a arte de van Gogh, o talento de Shakespeare, o génio de Einstein, a bondade de Gandhi, e tudo o que de bom um ser humano pode ser. Quero tratar dos meus filhos, dar-lhes todo o amor que me sinto capaz de dar, e vê-los crescer fortes, saudáveis, inteligentes, alegres, tolerantes, e, sobretudo, felizes. Depois de tudo o que passei, de toda a opressão, todo o ódio e perseguições estúpidas a que sobrevivi, e de todas as capacidades que tive de desenvolver para conseguir ultrapassar isso, sei que estou melhor preparada do que a maioria das pessoas para muitas coisas — incluindo amar. Aprendi a valorizar o amor porque me era escasso.

Inês

PARENTALIDADE E AS PESSOAS LGBT



Em Portugal, como no resto do mundo, **existem já muitos gays, muitas lésbicas, muitas e muitos bissexuais e transexuais com filh@s — quer de relações anteriores com pessoas de sexo diferente, quer através da inseminação, quer através da adopção monoparental**, ou ainda de outras formas.

A menor deve viver no seio de uma família, de uma família tradicional portuguesa, e esta não é, certamente, aquela que seu pai decidiu constituir, uma vez que vive com outro homem, como se de marido e mulher se tratasse. (...) Estamos perante uma anormalidade e uma criança não deve crescer à sombra de situações anormais.

Diniz Nunes

Relator do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 01/09/96, relativo a um processo de regulação do poder paternal, que posteriormente levou à condenação do Estado português pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos



Em 94 o tribunal de família processa a decisão, concede-me a guarda, a mãe desaparece, eu apresento queixa na polícia para procurarem a minha filha para ma entregarem, a polícia não faz absolutamente nada, eu soube depois pela “porta do cavalo”, não a procuraram porquê?

Pensaram: “A miúda está com a mãe, então vamos tirá-la à mãe para a entregar a um fulano que ainda por cima é maricas, ou panasca (ou o termo que a gente quiser utilizar)? Não tem razão de ser”.

João

Porém, no início do séc. XXI, no nosso país é ainda vedada por lei a adopção a casais de pessoas do mesmo sexo, embora não haja uma proibição explícita na adopção por gays ou lésbicas solteir@s.

Mais: é proibido o acesso de mulheres lésbicas e de casais de mulheres à procriação medicamente assistida, da mesma forma que é vedada a possibilidade de acesso a estas técnicas às pessoas transexuais.

PROCRIAÇÃO MEDICAMENTE ASSISTIDA. SÓ PARA ALGUNS/ALGUMAS

A actual lei da Procriação Medicamente Assistida (PMA), aprovada em 2006, mostra que **o Estado continua a desprezar as capacidades parentais das pessoas LGBT, com base em ignorância e preconceito.**

Contudo, há muitos países onde a PMA está prevista para lésbicas. Tomemos Espanha como exemplo: desde 1988 que estas técnicas estão disponíveis para qualquer mulher adulta, em bom estado de saúde psico-física, e que, uma vez tendo sido prévia e devidamente informada, aceite recorrer à PMA de forma livre e consciente.

Através do Parlamento português, os vários partidos determinaram em 2006 que as lésbicas portuguesas, ao contrário das espanholas, não sabem tomar decisões de forma consciente e, por isso, não devem poder fazê-lo de forma livre. E, assim, foi-lhes vedado — individualmente e em casal — o acesso a um projecto de família e a um cuidado de saúde.

Mas também as pessoas transexuais continuam a não ter acesso às técnicas de PMA, ao contrário do que recomendam as normas internacionais que regulam o tratamento médico, seguidas em praticamente todo o mundo!



ADOPÇÃO. NO “SUPERIOR INTERESSE” DA CRIANÇA?

A possibilidade de adopção por casais homossexuais existe já em vários países europeus, nomeadamente em Espanha, no Reino Unido, na Holanda, na Bélgica, na Suécia, na Dinamarca e na Noruega, bem como em muitos Estados dos EUA, no Canadá e na África do Sul.

Ninguém que queira efectivamente defender os interesses das crianças compactuará com o facto de milhares estarem desnecessariamente institucionalizadas, estando privadas do carinho e da atenção individualizados de que necessitam, **enquanto muitos casais de pessoas do mesmo sexo são excluídos, à partida, da possibilidade de as adoptar, independentemente das suas capacidades de providenciar à criança um ambiente de crescimento saudável e seguro.**

A análise das causas da institucionalização de crianças e do número de crianças institucionalizadas bastaria para condenar esta exclusão *a priori*.

Parece, aliás, **consensual que o acolhimento institucional deve ser o último recurso**. A consequência lógica é que casais de pessoas do mesmo sexo possam candidatar-se à adopção, se for esse o seu desejo, e que passem exactamente pelo **mesmo crivo** por que passam os outros casais heterossexuais e as pessoas solteiras. Ou não?

MAS UMA CRIANÇA NÃO PRECISA DE UM PAI E DE UMA MÃE?

Uma sondagem efectuada nos EUA nos anos 90¹ revelou que a percentagem de mães entre mulheres lésbicas e mulheres heterossexuais era já muito semelhante (62% e 72% respectivamente), e que 27% dos gays inquiridos eram pais de crianças contra 60% dos homens heterossexuais.

Estimou-se ainda que o número de crianças com um pai gay ou uma mãe lésbica estaria na ordem dos milhões.

Para além disso, e como referimos, também em Portugal há muitas crianças com pais e mães homossexuais.

Esta realidade permite já uma análise sólida. Embora seja sempre possível encontrar estudos contraditórios, **órgãos colegiais como a American Academy of Pediatrics (Associação Americana de Pediatria), a American Psychological Association (Associação Americana**

¹HOGAN, Steve; HUDSON, Lee - *Completely queer : the gay and lesbian encyclopedia*. New York : Henry Holt, 1998. ISBN 0-8050-6031-6.

(de Psicologia), a International Federation of Social Workers (Federação Internacional dos Assistentes Sociais) e a American Academy of Family Physicians (Associação Americana de Médicos de Família), compostos por muitos milhares de profissionais que têm acesso a toda a investigação produzida neste campo, e que conseguem averiguar a sua credibilidade, **já vieram endossar, sem deixar margem para dúvidas, a adopção por casais homossexuais — e as capacidades parentais de gays e lésbicas.**

Não me parece que encontre, com seriedade científica, quem afirme que a melhor solução para uma criança não seja a triangulação pai, mãe e filho. (...)
Ninguém de bom senso pode, do ponto de vista clínico, afirmar *a priori* que esta situação não traz danos para a criança.

Teresa Morais, deputada
Intervenção no Parlamento, 2003

Mais vale ter um só do que dois do mesmo sexo!

João Pinho de Almeida, deputado
Intervenção no Parlamento, 2003

As conclusões do Relatório Técnico² publicado pela *American Academy of Pediatrics*, em Fevereiro de 2002, enfatizam a semelhança entre homo- e heterossexuais no exercício dos papéis parentais em aspectos como “atitudes parentais, comportamento, personalidade e ajustamento dos pais”.

Pais e mães homo- ou heterossexuais dedicam-se às mesmas actividades parentais típicas: preparar as crianças para irem à escola, investir em actividades extracurriculares, ir a consultas médicas, brincar, cuidar da roupa, preparar as refeições, ajudar nos deveres da escola, tentar conciliar as responsabilidades familiares com as profissionais, proporcionar o convívio com familiares e amig@s, ler histórias, ajudar a compreender e a lidar com o mundo, abraçar e dar carinho.

Não surpreende, portanto, que o mesmo Relatório Técnico conclua ser também semelhante o “desenvolvimento emocional e social da criança”, assim como a sua “identidade de género e orientação sexual”.

² PERRIN, Ellen; Committee on Psychosocial Aspects of Child and Family Health - Technical report : coparent or second-parent adoption by same-sex parents. In *Pediatrics* [Em linha]. Illinois : American Academy of Pediatrics, 2002. [Consul. Abril 2008]. Disponível em [WWW: <URL: http://pediatrics.aappublications.org/cgi/reprint/109/2/341>](http://pediatrics.aappublications.org/cgi/reprint/109/2/341). ISSN: 1098-4275.

O argumento, por vezes invocado, de que há o “perigo da ausência de uma figura paternal ou maternal” é falacioso, pois essa ausência já se verifica em inúmeros casos, e é aceite. Aliás, a adopção monoparental é possível em Portugal.

E basta pensar no exemplo de uma criança criada pela mãe e pela avó, para perceber que não é o género das pessoas que cuidam da criança a verdadeira preocupação de quem apresenta este argumento.

Na realidade, essa “preocupação” assenta fundamentalmente na desaprovação (preconceituosa) da existência de uma relação amorosa entre as duas mães ou entre os dois pais, e no desdém (também preconceituoso) quanto às capacidades parentais de gays e lésbicas.

Só que **na vida concreta de uma criança, o afecto entre as suas mães é tão positivo como para outra criança será o afecto entre a sua mãe e o seu pai: trata-se simplesmente da sua família que ama e pela qual é amada.**





Então não pode haver divórcios.

Ao haver divórcios quantas não são as crianças que são criadas com o pai ou com a mãe?

Marília

Em termos do quotidiano em casa, ambos partilhamos as tarefas de educação da filha do meu companheiro. Não há um papel de “mãe” na nossa família tal como ela é constituída, nem se trata, de acordo com a nossa experiência, de um elemento importante.

P. Baptista

Se um filho tem só uma mãe, não é problema, se um filho tem um pai, também não há problema, se um filho tem duas mães ou dois pais então há problema (...) quando uma criança começa a crescer com duas mães que é o mais comum, não conhece outro tipo de família, é como uma criança que só cresce com uma mãe. Pode haver essa ideia que aparece nos filmes americanos... vão procurar o meu pai, são ideias estúpidas, mas isso não acontece, nunca vão procurar o pai.

As crianças não querem trocar as suas mães por um homem ou os seus pais por uma mulher.

Blanca

Eu explico sempre ao Miguel que há muitas famílias diferentes: há famílias com duas mães, com dois pais, com um pai e uma mãe, só com dois avós, só com um pai. (...) Um destes dias estava com uma amiga e com o filho dela, o Tiago que é mais pequeno do que o Miguel, e perguntava o Miguel: “Por que é que o Tiago tem mãe?” E a senhora ficou inicialmente surpreendida e respondeu-lhe que havia muitas famílias diferentes. (...) Ou seja, o Miguel tem hoje plena consciência de que não tem uma mãe (social) e vive feliz na família que é a dele. (...) É formativo que as crianças tenham figuras importantes na sua vida dos dois géneros, agora, as figuras que são importantes e presentes na vida de uma criança não são só os pais. No caso do Miguel, a minha irmã é uma das figuras femininas presentes no seu dia-a-dia.

Álvaro

Não se pode hoje continuar na ilusão de que os “pais” são os únicos agentes de socialização, num mundo feito de redes de amig@s, famílias alargadas e recompostas, modelos mediáticos, professor@s e colegas.

É, aliás, o mesmo Relatório da *American Academy of Pediatrics* que afirma que

“as crianças são aparentemente muito mais influenciadas pelos processos/sinergias familiares que pela estrutura familiar”. A American Psychological Association³ reforça: “A crença de que as crianças de pais gays e mães lésbicas sofram de algum *deficit* no seu desenvolvimento pessoal não tem qualquer fundamento empírico”.

E @S FILH@S DE GAYS E LÉSBICAS NÃO SERÃO TAMBÉM HOMOSSEXUAIS?

O argumento de que @s filh@s de gays e lésbicas tenderão a ser também gays e lésbicas é, obviamente, preconceituoso, porque pressupõe que ser gay ou lésbica é negativo — mas é, ainda, factualmente, errado. Isto é também confirmado, entre outras entidades, pela American Psychological Association⁴.

³ Committee on Lesbian, Gay, and Bisexual Concerns; Committee on Children, Youth, and Families; Committee on Women in Psychology - [Lesbian and gay parenting](#) [Em linha]. Washington, DC : American Psychological Association, 2005. [Consul. Abril 2008]. Disponível em [WWW: <URL: http://www.apa.org/pi/lgbt/publications/lgbtparenting.pdf>](http://www.apa.org/pi/lgbt/publications/lgbtparenting.pdf).

⁴ *ib.*





Uma criança que seja educada em ambiente homossexual tenderá a interiorizar atitudes, aprendizagens, reacções do ambiente onde está, o que poderá interferir com a sua “sexualidade natural”.

Ser lésbica não é ser mulher na plenitude do termo, porque se assim fosse não haveria o problema da procriação natural...

Luís Villas-Boas

Público, 18 de Fevereiro de 2004

Não. Isso não tem nada a ver, a minha mãe nunca foi lésbica e eu sou... Acho eu, pelo menos ela nunca demonstrou. [risos]

Liliana

Não tem nada a ver, o meu filho mais velho tem uma namorada há... que até já enjoa, alguns 10 anos ou assim... tenho um filho que é bailarino e não é homossexual.

Marília

Apesar de eu dar activamente uma educação consciente de género, as pressões são fortíssimas e o Miguel é um miúdo tipicamente masculino e, desde bebé, sempre fascinado com futebol e outras brincadeiras consideradas tipicamente de meninos. Diz coisas do género: “As meninas não podem jogar futebol”. E eu digo: “Não. Podem. As meninas e os meninos podem brincar às mesmas coisas.” Mas há muitas outras influências, como a escola. Felizmente que há muitas outras influências. (...)

Quanto a esse argumento dos filhos dos homossexuais serem homossexuais, para mim a resposta mais importante é: “E se forem?” Ou seja, esse é um argumento eminentemente homofóbico: “Há algo de terrível na homossexualidade, logo nós — as pessoas heterossexistas e homofóbicas — temos de evitar que as pessoas sejam homossexuais.” Além disso, está errado: a esmagadora maioria dos homossexuais são filhos de heterossexuais e a esmagadora maioria dos filhos de homossexuais são heterossexuais.

Álvaro

E A PARENTALIDADE DAS PESSOAS TRANSEXUAIS?

O facto de **não existir em Portugal uma Lei de Identidade de Género que proteja as pessoas transexuais e as suas famílias é um enorme obstáculo à sua dignidade e felicidade.**

No nosso país, por não haver esta lei, é a jurisprudência que determina os requisitos para que as pessoas transexuais possam mudar legalmente o seu nome e sexo. Um dos requisitos é o de que pessoas transexuais sejam irreversivelmente estéreis e que não tenham recorrido à PMA — para além de serem levantados obstáculos caso haja filh@s anteriores à transição.



Antes de começar a terapia hormonal (...) há quem decida conservar o seu esperma para ter filhos biológicos, um dia. As directivas internacionais que regulam o tratamento das pessoas transexuais são geralmente seguidas em Portugal, excepto nesse ponto: as directivas dizem que os médicos que nos acompanham devem informar-nos não só que vamos ficar estéreis, mas também sobre as técnicas que existem para preservarmos o nosso material genético, para um dia podermos ter filhos biológicos, se quisermos. Mas o Sistema Nacional de Saúde não oferece a Procriação Medicamente Assistida aos pacientes transexuais, nem sequer os informa de que podiam fazer isso no serviço privado. Porquê? Porque a lei exige que as pessoas transexuais sejam irreversivelmente estéreis. Se não forem, e estiverem em condições de se reproduzir, os tribunais negam-se simplesmente a mudar o nosso nome e sexo legais. (...) Todas as pessoas transexuais que vão a tribunal mudar o sexo legal têm de provar que não podem ter filhos. Senão, fámos ter casais do mesmo sexo a ter filhos biológicos: era a homoparentalidade biológica. A homoparentalidade biológica é ‘perigosa’ para uma sociedade heterossexual e homofóbica. (...)

Quando já tiverem idade para compreender que existem dois sexos — quatro, cinco anos, ou talvez menos — vou-lhes explicar que uma das mães foi “diagnosticada” como rapaz quando nasceu, mas que se sentia mal ao ser vista, e tratada, como rapaz. E que, um dia, decidiu mudar, para poder ser mais feliz. Para crescer, para ter amigos, para amar — para poder ter todas as coisas boas da vida que eram ensombradas por uma única nuvem escura.

E vou-lhes dizer como foram trazidos ao mundo:
por duas mulheres que se amam.

Inês

Assim, para que a identidade social de uma pessoa transexual seja reconhecida pelo Estado, **é exigido que a pessoa elimine a sua capacidade de se reproduzir do ponto de vista biológico, o que é algo de particularmente cruel e atentatório da dignidade humana, invadindo com violência o corpo de um(a) cidadã(o).**

Mais: também para evitar que duas pessoas do mesmo sexo legal possam ter filh@s em conjunto, o Estado só reconhece a identidade social de uma pessoa transexual se esta não tiver já filh@s. Porém, nem do ponto de vista clínico se levantam problemas neste aspecto, porque o facto de uma pessoa ser homem ou mulher do ponto de vista social é independente da existência de filh@s.

E, apesar das dificuldades levantadas pela lei, tal como com as famílias de gays e lésbicas, “muitos estudos mostram que as crianças são capazes de encontrar o sentido do que está a acontecer e de lidar com a transição da sua mãe/do seu pai desde que, devidamente, informadas e apoiadas sobre as diferenças [e igualdades de] género”⁵.

⁵ Family Service Association; Shelburne Health Centre - Transsexual/Transgender (ts/tg) parenting : basic information for our friends and families [Em linha]. Toronto : FSA Toronto, 2007, actual. Março 2007. [Consult. Abril 2008]. Disponível em [WWW: <URL:http://www.fsatoronto.com/programs/lgbt/ts-tgMarch2007.pdf>](http://www.fsatoronto.com/programs/lgbt/ts-tgMarch2007.pdf).





Entretanto, eu falei disto aos professores, eles viram que a situação era complicada. Aliás, sabe-se da existência de mais casos de pessoas transexuais em universidades. (...) Para ter filhos tinha que fazer inseminação artificial, tinha de saber se a minha companheira queria ou não fazer isso, porque há mulheres que não querem (...) mas o essencial para mim é a adopção (...)

Obviamente que sim, quero criar família.

Sérgio

Felizmente, a realidade é que os tribunais nunca conseguem certificar-se de que o/a cidadã(o) transexual não preservou o seu material genético, e a adopção é permitida para pessoas transexuais que vivam sozinhas ou em casal (desde que de sexo diferente), pelo que já existem muitas famílias com mães e pais transexuais, tanto em Portugal como no resto do mundo.

“As mães e pais transexuais ou transgénero, como a maioria das mães e pais, amam e querem o melhor para os seus filhos. Enfrentam os mesmos problemas que os outros pais e mães — contas, creches, escolas, estilos educativos e parentais, saúde... —, há que celebrar com estas crianças e suas mães e pais as famílias de maior resiliência que estão a construir.”⁶

⁶ ib.

E OS DIREITOS DAS CRIANÇAS? PARA NÓS, UM COMPROMISSO DE TODOS OS DIAS

No que diz respeito à parentalidade, não duvidamos de que **os interesses e direitos das crianças são soberanos e prioritários** em relação a quaisquer outros — mas **são, precisamente, estes interesses e direitos que são incompatíveis com as leis actuais.**

Em primeiro lugar, **quando um casal de pessoas do mesmo sexo cria um filho, ambos os membros do casal devem poder deter o poder parental sobre essa criança.** Porque será a própria criança a ser prejudicada e ficar desprotegida perante a lei se tal não for garantido!

No que diz respeito à adopção, as crianças têm direito a uma segunda oportunidade de serem cuidadas, amadas e acolhidas num seio familiar. Muitas pessoas LGBT, como casal ou não, têm a vontade consciente e a disponibilidade material e, mais importante, afectiva para dar essa oportunidade. Contrarie-se a resposta-regra da institucionalização, defendendo-se, antes, o princípio do superior interesse da criança que é o de lhes proporcionar bem-estar e felicidade.



**A nossa posição é a de que é, obviamente, irresponsável advogar que qualquer pessoa singular ou casal, quer homossexual quer heterosexual, possa adoptar uma criança — mas que será, igualmente, irresponsável excluir à partida potenciais adoptantes ou candidatas à procriação medicamente assistida com base no critério da orientação sexual.
As capacidades parentais não dependem da orientação sexual ou da identidade de género.**

Aliás, as pessoas LGBT que querem ser pais e mães têm, à partida, um projecto de parentalidade bem definido e escolhem a parentalidade de forma explícita, consciente e muito ponderada.

E, a nosso ver, **qualquer criança deveria ser “adoptada” — no sentido de ser desejada activamente pela(s) pessoa(s) que vai(vão) assumir a responsabilidade de a amar, criar e educar.**

O direito deles não se pode impor ao direito das crianças adoptadas, cuja vontade não é lícito presumir. E eu não posso presumir que uma criança não se importe nem venha a sofrer pelo facto de ser criada por duas mães ou dois pais. Uma vez mais, é o direito das próprias crianças a uma infância saudável que passa para segundo plano, cedendo ao direito dos homossexuais, mulheres ou homens, de brincarem aos pais e mães.

*Miguel Sousa Tavares
Público, 12 de Março de 2004*



A minha vida é rotineira, “trabalho, casa”, é uma vida como a de tantas outras pessoas (...) saio de manhã com o Miguel e vou buscar as minhas sobrinhas. Então chego à escola com os três, depois normalmente é a minha mãe que vai buscar os três à escola, tipo às cinco e meia e eu depois às sete vou buscá-lo a casa da minha mãe ou da minha irmã. Depois é um fim de dia com tempo para estar com o Miguel e depois às nove e um quarto o ritual de deitar: pijama, dentes, xixi, história, cama. (...) Actualmente, os pais homossexuais tiveram claramente que fazer uma escolha por ter filhos, enquanto muitos casais heterossexuais têm filhos “porque sim”, há uma grande pressão social para os ter (...) Nos casais homossexuais ou nas pessoas homossexuais, a pessoa tem de fazer uma escolha e perseguir essa escolha de uma forma activa. E isso faz com que a parentalidade dos homossexuais seja claramente mais consciente e mais responsável, em média. (...) o processo de adopção é muito mais complexo e muito mais escrutinado do que um processo de geração de um filho biológico. Ninguém dá licença, ou seja, o Estado valida as condições dos pais adoptantes para criarem crianças e ninguém valida as condições dos pais biológicos (...) Uma das coisas que as técnicas do serviço social me diziam (...) em relação a isso era que ninguém devia adoptar por caridade. Se a pessoa queria ser caridosa deveria inscrever-se numa associação de trabalho voluntário. Há outras maneiras de ter essa participação social, porque a responsabilidade parental é um projecto de vida.

Álvaro

Todas as crianças merecem viver em família e não devem, não podem ser privadas de figuras parentais que as amem e que cuidem delas com base em preconceitos ou falta de informação do legislador ou das equipas técnicas que executam a legislação. **Não constituirá o mais básico direito de cada criança o ser educada por pessoas que a amem, a tratem bem, a ajudem a distinguir os erros e os sucessos, a encorajem e a aparem?**

A conclusão é simples: o fundamental é proporcionar à criança um ambiente doméstico equilibrado e estável, em que mãe(s) ou pai(s), independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género, nutra(m) por ela amor e carinho e crie(m) condições de vida suficientes para proporcionar à criança o seu desenvolvimento integral, aprendendo a gostar de si, a respeitar os outros, a lidar com os desafios com optimismo e a ser feliz.

MAS A SOCIEDADE ESTÁ PREPARADA PARA QUE HAJA CRIANÇAS FILHAS DE PESSOAS LGBT?

É preciso começar por lembrar que já existem muitas crianças no Portugal de hoje que são filhas de pessoas LGBT. Não estamos a falar de uma hipótese abstracta, mas sim de uma realidade concreta.

Depois é preciso recordar que a sociedade somos tod@s nós e, portanto, a sociedade é e será aquilo que dela fizermos. Mas basta ler as conclusões dos estudos conduzidos pela *American Academy of Pediatrics*, assim como a leitura de documentação relevante da *American Psychological Association* para constatar o óbvio: **as crianças com pais ou mães homossexuais vêm com naturalidade a sua realidade familiar, e é também com naturalidade que a vivem e a transmitem.**

Este tema está a ser debatido por todo o lado e em Portugal também é preciso falar dele. Mas o interesse da adopção recai sempre nas crianças e quando as sociedades não estão preparadas, são elas que acabam por sofrer. E nós ainda não estamos preparados.

*Maria de Belém Roseira
Correio da Manhã, 2 de Outubro de 2005*





O seu percurso escolar tem sido exemplar e os amigos mais chegados estão ao corrente da situação em que vive o pai dela. Inclusivamente, alguns vêm visitá-la durante o fim-de-semana e mostram-se surpresos com a “ordem” e a “calma” que se vive em nossa casa. Chegam mesmo a fazer comentários elogiosos (a terceiros) acerca da forma como vivemos. A filha do meu companheiro nunca sofreu qualquer tipo de discriminação ou foi sujeita a comentários menos lisonjeiros por parte de colegas, amigos, professores.

P. Baptista

Eu quando me separei da mãe da M. fui viver com um homem, depois ao fim desse tempo todo separámo-nos, conheci um outro homem com quem casei, conheci-o no Canadá mas ele era português e tinha dois filhos e uma enteada. O filho mais novo quis vir viver connosco, deixou a casa da mãe quando atingiu a maioria e veio viver connosco. Entretanto, o F. ficou doente e acabou por falecer. O filho dele que estava a viver connosco, continua a viver comigo, e a irmã também me considera da mesma maneira.

João

As crianças que fazem discriminação dessa maneira... são os pais que contagiam os filhos dessa maneira, não contagiam tolerância a maioria deles, contagiam intolerância e, portanto, na escola, se tens os pais homossexuais, vão meter-se contigo, gozar e ofender...
Mas se tu és gordo também te ofendem, se tens um defeito físico, também, por qualquer coisa. Se tu és negro também se vão meter contigo, pode ser por qualquer coisa...

Blanca

Lidam até bastante bem, às vezes quando nos vêem zangadas, até...
“Dêem lá um beijinho! Dêem lá um beijinho.”

Mabel

Uma certeza tenho: vão-se sentir muito melhor na nossa família do que numa em que não forem amados, acarinlhados e protegidos. O amor não é o critério principal para uma família, é mesmo o único critério. Quando não existe amor, aquilo já não é uma família. (...) Tenho a certeza de que não vão interiorizar que vivem numa família “anormal”. Mesmo que os colegas de escola, os professores e os vizinhos lhes digam que sim, eles já vão saber o que esperar, e a intolerância não vai conseguir estender raízes para os seus corações.

Inês

Também a habitual preocupação quanto a uma possível pressão social a que as crianças pudessem estar sujeitas no ambiente escolar é rejeitada: a realidade é que as crianças conseguem perceber e expressar bem como são as suas famílias a amig@s, colegas e professor@s. **Na vida concreta de uma criança, o afecto entre as suas mães é tão positivo como para outra criança o será o afecto entre a sua mãe e o seu pai: trata-se simplesmente da sua família.** É por isso que se torna tão fácil para uma criança “explicar” a sua família na escola, por exemplo — e é por isso que lhe parecerá tão absurda a questão à partida.

Este mesmo argumento já foi, aliás, aplicado no passado, por exemplo, à questão do divórcio, tendo a preocupação desaparecido com o surgimento de exemplos concretos no sentido da empatia e aceitação da variedade de contextos familiares. É hoje claro que @s filh@s de casais divorciados se tornaram, rapidamente, aceites.

Tal como aconteceu com as famílias multi-étnicas, as recompostas devido a divórcio ou as famílias sem filh@s, também as famílias com pais e mães LGBT são e serão cada vez mais rapidamente encaradas com... indiferença — a indiferença positiva de se sentir que se está perante **famílias como nós**.



Famílias há muitas — e a pluralidade e diversidade de estruturas familiares são valores a celebrar e não “problemas”.

Idealmente, todas as famílias terão em comum o afecto que lhes dá consistência e que as dinamiza.

No entanto, no Portugal de hoje, há de facto uma única diferença importante nas famílias compostas por um casal de pessoas do mesmo sexo ou por pais e mães LGBT e pelas suas crianças: o facto de continuarem a enfrentar dificuldades diárias, sobretudo por não serem reconhecidas de forma igual pela lei. As famílias das pessoas LGBT continuam a ser consideradas menos dignas ou com menos direito a existirem, o que é inaceitável para qualquer pessoa que se preocupe com os Direitos Humanos.

Por isso, é urgente que para as **pessoas LGBT em Portugal** exista:

- **Igualdade no acesso ao casamento civil;**
- **Igualdade no acesso à adopção;**
- **Igualdade no acesso à procriação medicamente assistida;**
- **Uma Lei da Identidade de Género que respeite relações e projectos familiares.**

Trata-se, afinal, de estender às nossas famílias as possibilidades que já existem para as outras. E, para além de ser legítimo querermos o melhor para as nossas famílias, esta exigência não retira nada às demais.

A conclusão é simples: exigimos o **igual reconhecimento das relações familiares das pessoas LGBT** porque somos cidadãs e cidadãos — e porque somos famílias.



FICHA TÉCNICA

TÍTULO: As famílias que somos **PROPRIEDADE:** Associação ILGA Portugal **COORDENAÇÃO:** Grupo de Intervenção Política da Associação ILGA Portugal **COLABORAÇÃO:** Renata Lourenço

REVISÃO: Elsa Ferreira **DESIGN GRÁFICO:** Vera Luís (www.veraluis.com) **FOTOGRAFIA:** Cláudia Damas (www.claudiadamas.com); ILGA Europe; Associação ILGA Portugal **IMPRESSÃO:** Relevo Branco

TIRAGEM: 5.000 exemplares **ISBN:** 978-989-95594-2-4

© Associação ILGA Portugal, Junho 2008

2ª edição – Dezembro de 2009

AGRADECIMENTOS: ILGA Europe; Relevo Branco

APOIO:





ASSOCIAÇÃO
ILGA PORTUGAL
INTERVENÇÃO LÉSBICA, GAY,
BISSEXUAL E TRANSGÊNERO

Fundada em 1995, a Associação ILGA Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem por objectivos a integração social da população lésbica, gay, bissexual e transgénero (LGBT), a luta contra a discriminação com base na orientação sexual e na identidade de género e a promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género.

contacte-nos no

Centro LGBT*

*Lésbico, Gay, Bissexual e Transgénero

Rua de São Lázaro, 88

1150-333 Lisboa

tel. 218 873 918

ilga-portugal@ilga.org

www.ilga-portugal.pt

Apoie os projectos da Associação ILGA Portugal: associe-se, torne-se voluntári@ ou contribua com um donativo para a conta com o **NIB 003506970057925863015**.